

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.918 / CVM nº 223419

AVISO AOS ACIONISTAS

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”) vem, em referência à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2018, às 13 horas (“RCA 17.05”) e ao Aviso aos Acionistas datado de 17 de maio de 2018, ambos divulgados em 17 de maio de 2018 pela Companhia e referentes ao pagamento de dividendos intermediários, com base na reserva de lucros constante do balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões), equivalentes a R\$ 0,51287264630 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria (“Dividendos”), informar aos acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião do Conselho de Administração realizada na data de ontem, às 19 horas, foi aprovada a nova data para pagamento dos Dividendos aos acionistas para **8 de junho de 2018** e não mais 1º de junho de 2018 como havia constado da RCA 17.05.2018.

A Companhia aproveita para reiterar que, conforme deliberado na RCA 17.05.2018:

1. Terão direito aos Dividendos as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 23 de maio de 2018, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendo* a partir de 24 de maio de 2018, inclusive.
2. O pagamento dos Dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 8 de junho de 2018.
3. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
4. Na data do pagamento do dividendo, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 23 de maio de 2018 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
5. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

6. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
7. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.
8. Os Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

Aline Ferreira Penna Peli
Diretora de Relação com Investidores

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Publicly-held Company

CNPJ [Brazilian Legal Entity Register] No **16.590.234/0001-76**

NIRE [Company Registration Number] **31.300.025.918** / CVM [Brazilian Securities Commission] No **223419**

NOTICE TO SHAREHOLDERS

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Company"), in reference to the Meeting of the Board of Directors of the Company held on May 17, 2018 at 1:00pm ("Meeting of the Board of Directors held on May 17, 2018") and the Notice to Shareholders dated as May 17, 2018, both disclosed by the Company on May 17, 2018 and relating to the payment of interim dividends based on the profit reserve, constant of the Company's balance sheet of December 31st, 2017 in the total amount of R\$ 46,000,000.00 (fourty six millions reais), equivalent to R\$ 0.51287264630 per common share issued by the Company, excluding treasury shares ("Dividends"), hereby communicates to the shareholders and to the market in general that at the Meeting of the Board of Directors held yesterday, at 7:00 pm, the new date for payment of Dividends to shareholders was approved for **June 8th, 2018** and no longer June 1, 2018 as it had been approved in the Meeting of the Board of Directors held on May 17, 2018.

The Company seizes the opportunity to reiterates that, as decided at the Meeting of the Board of Directors held on May 17, 2018:

1. People registered as shareholders of the Company on the basis date of May 23rd, 2018 shall be entitled to the Dividends, including negotiations performed before or on such date. The Company' shares shall be negotiated *ex-dividend* as of May 24, 2018 (including).
2. The dividends shall be paid in Brazil in national currency in single installment, on June 8th, 2018.
3. There shall not be monetary adjustment and interest accrual from the date of declared Dividends to the date of actual payment.
4. On the date the Dividends are paid, the Company shall credit the dividend due to each shareholder in accordance with the bank details provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A, which is the institution responsible for keeping books of the Company' shares, according to the numbers of common shares of each shareholder on the basis date of May 23rd, 2018 (including negotiations performed before or on such date).
5. Shareholders whose register does not contain neither the CPF /CNPJ numbers nor the indication "Bank/Branch/Bank Account" shall only receive their dividends after such register is updated and on the date determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

6. Shareholders whose shares are kept by institutions providing securities custody services shall receive their dividends in accordance with procedures adopted by such institutions.

7. Receivable dividends shall be exempted from Income Tax pursuant to article 10 of Law n° 9.249 of 1995.

8. Dividends will be allocated to mandatory minimum dividends for the fiscal year ending on December 31, 2018.

Belo Horizonte, May 25, 2018.

Aline Ferreira Penna Peli
Investor Relations Officer